



**RESOLUÇÃO N° 076/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria nº 024/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 024/2016-PGM;  
considerando o Processo nº 012/2011-PGM e despachos exarados à folha 475;  
considerando as decisões tomadas durante a 137ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de setembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 024/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Cláudia Regina das Neves Saez, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51731, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Profª Drª Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro (UNIOESTE), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC) e Profª Drª Rose Meire Costa Brancalhão (UNIOESTE) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Sílvia Lapenta (UEM/DBC) e Profª Drª Priscilla Ayleen Bustos Mac Lean (UNESP).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -